

**ATA N.1/2026****REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIA DE BROGUEIRA,****PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL****CELEBRADA A SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS****UM - INTRODUÇÃO**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, no edifício da secretaria de Brogueira, pelas dez horas, reuniu ordinariamente o Executivo da União de Freguesias e, Executivo da União de Freguesias e, conferida a presença de todos os membros do executivo da União de Freguesias, deu-se início aos trabalhos. -----

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da ordem do dia, e que a seguir se transcreve. -----

**DOIS - CORPO DA ATA****ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1- PROCEDIMENTO CONCURSAL ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA;
- 2- ENVIO DE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA;
- 3- ENVIO DE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL DE AZULEJOS;
- 4- OBRAS EM CURSO NA UNIÃO DE FREGUESIAS;

**Ponto Um** – Dando início ao procedimento concursal para assistente operacional – cantoneiro de vias, considerando que: a) O mapa de pessoal da União das Freguesias de Brogueira Parceiros da Igreja e Alcorochel para o ano de 2026, foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 3 de novembro de 2025 e por deliberação da Assembleia de Freguesia, datada de 16 de dezembro de 2025, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano; b) De acordo com o disposto no artigo 30.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ~~doravante designado de LTFP, pode promover-se o recrutamento dos trabalhadores~~ necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. c) Da caracterização dos postos de trabalho objeto do presente recrutamento, resulta que os mesmos configuram uma necessidade permanente que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; d) O recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado é feito por procedimento concursal, podendo concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público (n.º 4 do art. 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e n.º 1 do art. 4.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro) mediante parecer favorável do órgão executivo;

e) A carreira e categoria de Assistente Operacional, corresponde a uma carreira do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; f) De acordo com o previsto na Portaria citada, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal; g) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal cabe à Junta de Freguesia, por força do art. 33.º e seguintes da LTFP e arts 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro. De acordo com o disposto nos arts 30.º e 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e arts 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional: cantoneiro de limpeza) previsto no mapa de pessoal da Freguesia, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. No presente procedimento concursal é possível substituir a escolaridade obrigatória exigida por lei em função da idade do candidato.

2 – Nos termos do disposto no art. 8.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, a seguinte composição do Júri do procedimento: Presidente: João Carlos Cassis dos Santos - Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio às Freguesias do Município de Torres Novas; 1.º Vogal Efetivo: Rosária Augusta de Oliveira Maurício - Assistente Técnica da União de Freguesias de Brogueira Parceiros de Igreja e Alcorochel; 2.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Catarino Ventura, Coordenador técnico do serviço de ambiente, Município de Torres Novas (que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos); 1.º Vogal Suplente: Vítor Manuel Faria Borges, encarregado operacional, Município de Torres Novas; 2.º Vogal Suplente: Maria do Céu de Jesus Rodrigues - Assistente Operacional da União de Freguesias de Brogueira Parceiros de Igreja e Alcorochel. -----

**Ponto Dois** – O Executivo desta União de Freguesias decidiu realizar uma procura de preços no mercado referente à aquisição de viatura de ligeiros e dar seguimento ao procedimento aquisitivo na forma de ajuste direto – Regime Geral, ao abrigo do preceituado legal definido na alínea a) do nº1 do artigo 20º, do Código de Contratos Públicos. A contratação dos serviços pelo valor máximo de 17.900,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foram enviados convites a: Roques VT-Santarém; JP Mendes – Oficina, Riachos; Caetano Auto Literal; O prazo do referido procedimento corresponde a dois anos ou até assunção do valor previsto. -

**Ponto Três** – O Executivo desta União de Freguesias decidiu realizar uma procura de preços no mercado referente à “Empreitada Para Fornecimento e Aplicação De Painel De Azulejos No Cemitério De Brogueira” e dar seguimento ao procedimento aquisitivo na forma de ajuste direto – Regime Geral, ao abrigo do preceituado legal definido na alínea a) do nº1 do artigo 20º, do Código de Contratos Públicos. A contratação dos serviços pelo valor máximo de 16.500,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foram enviados convites a: Gestos Nativos Design e Pintura Artística Unipessoal Lda; O prazo do referido procedimento corresponde a dois anos ou até assunção do valor previsto. -----

**Ponto Quatro** - Durante o presente mês procedeu-se ao início das podas de árvores, em Brogueira. -----

A Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião pelas treze horas, não tendo comparecido público, nada mais se tratou e da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Manuel Jorge Carvalho Júnior, Secretário da União de Freguesias, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com a Senhora Presidente Ana Patrícia Lourenço Batista e o Senhor Tesoureiro Joaquim Júlio De Oliveira Brites. -----

A Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

